



Autor: Deputado Ronald Albaneze
D.O. 05/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 935 DE 04 DE Outubro DE 1 977.

Denomina "DR. BRENO MEDEIROS GUIMARÃES"
a Rodovia Estadual CORUMBÁ - LADÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado "DR. BRENO MEDEIROS GUIMARÃES" a Rodovia Estadual CORUMBÁ - LADÁRIO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Outubro de
1 977, 156º da Independência e 89º da República.

*Registrado na fl.
400. no livro competente
26.10.77
PP-2*

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps at the bottom]